

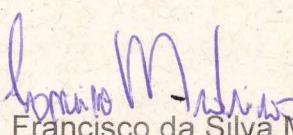


## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2022 - SEMMADU

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, nos termos da Lei Estadual 15.434/2020, do Decreto Federal 6.514/2008, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA a interessada abaixo identificada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, quanto à emissão de Auto de Infração Ambiental, lavrado em seu nome. Fica notificada que poderá apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Edital.

A notificada poderá receber o presente Auto de Infração Ambiental, ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo junto a SEMMADU, à Rua Dez de Novembro, n.º 86, Santo Ângelo - RS, das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira.

Nome	CPF	Auto de Infração Ambiental
Márcia Daniele Vogarins Pires	049.567.500-80	AIA 0351/2021

  
Francisco da Silva Medeiros  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano